

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica aos interessados que próximo dia 04 de maio de 2018, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16.04.01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto as Unidades Administrativas do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações, São João do Jaguaribe - CE, 17 de abril de 2018. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Julgamento de Habilitação; Abertura de Proposta de Preços e Prazo Recursal - Tomada de Preços Nº 18.09.11/TP - Objeto: Contratar Pessoa Jurídica para Pavimentação em Pedra Tosca com Meio Fio Pré-Moldado e Sarjeta, em Estradas Vicinais, na Localidade de Olho D'água - Picos - Itapipoca/CE. HABILITADA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. INABILITADAS: JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MILENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 24 de Abril de 2018, às 11:00hs para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 16 de Abril de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

O POVO NAS REDES SOCIAIS



/opovoonline



@opovoonline



opovoonline



@opovoonline



youtube.com/opovo

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.08/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 30 de Abril de 2018, às 09h00min estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de Material hospitalar e Farmacológico para distribuição gratuita para Atendimentos a pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 17 de Abril de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira, Pregoeiro da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - ITAPREV - Resultado de Julgamento de Habilitação; Abertura de Proposta de Preços e Prazo Recursal - Tomada de Preços Nº 18.13.01/TP - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, Jurídico Previdenciária junto ao Instituto de Previdência do Município de Itapipoca - ITAPREV. HABILITADA: PUBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME. INABILITADAS: RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 24 de Abril de 2018, às 16:00hs para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 16 de Abril de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 18.09.03/TP - Objeto: Contratar Pessoa Jurídica para pavimentação em pedra tosca com meio fio pré-moldado, das estradas secundárias de acesso ao Distrito de Assunção à Localidade de Buenos Aires - Itapipoca-CE. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, com valor Global de R\$ 90.636,32 (noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Abre-se o prazo recursal, nos termos do previsto no art. 109, inciso I, alínea, "b", Lei 8.666/93. Itapipoca - CE, 16 de Abril de 2018. NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Abertura do Prazo Recursal - Tomada de Preços Nº 18.09.06/TP - Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação do Abatedouro Público Municipal de Itapipoca-CE. EMPRESA VENCEDORA: NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 185.778,92 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 16 de Abril de 2018. Nara Lucia Silveiras de Pinho - Presidente da CPL.

NOTA DE SOLIDARIEDADE AO JORNALISTA RENATO ABÊ



O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará (Sindjorce) solidariza-se com o jornalista Renato Abê, do Jornal O POVO, que foi vítima de insultos proferidos pelo ator Carlos Vereza durante entrevista realizada na última sexta-feira, 13 de abril.

O veterano ator estava em Fortaleza para apresentar o monólogo "Isariotes: A Outra Face". Segundo relato do repórter do Caderno Vida & Arte, descontente com a condução da conversa e afirmando-se médium, Carlos Vereza interrompeu a entrevista algumas vezes para bradar ao jornalista: "Você tem aura petista".

Renato afirma que tentou seguir o trabalho, mas sem sucesso. Como o profissional d'O POVO não entrou na linha de tensão do ator, Vereza chegou a pedir desculpas, antes de partir para a ofensa, cunhando a vulgar expressão: "Vá se fuder, porra". Logo após, o artista se retirou do local da pauta. Não satisfeito, o ator foi manifestar a sua raiva na rede social Facebook, referindo-se a Abê como "calhorda, patife e escroto provocador".

As ações de Carlos Vereza podem ser encaradas como um ataque à atividade profissional do jornalista, vilipendiado enquanto exercia seu ofício. O ator não era obrigado a conceder a entrevista e nem a responder às perguntas do repórter, sendo assim, simplesmente poderia ter encerrado a conversa.

O Sindjorce denuncia ainda que a situação foi um claro ataque à liberdade de expressão e também um ataque à atividade jornalística, que é balizada pela ação investigativa, crítica e ética da realidade. Ao atribuir ofensas pessoais à vítima no intuito de desmoralizá-la, desqualificá-la e intimidá-la, Vereza pode ter incorrido nos crimes de calúnia e difamação.

Desde já, o Sindicato dos Jornalistas disponibiliza a sua assessoria jurídica para acompanhar e prestar auxílio ao jornalista Renato Abê, ao mesmo tempo em que repudia e denuncia a ignorância e a truculência do ator, que mancha, definitivamente, a sua já arranhada reputação.

Por fim, o Sindjorce reafirma o seu papel na defesa da categoria dos jornalistas no cumprimento do exercício da profissão. Mais que um desvio moral, a ação de Carlos Vereza precisa ser repudiada pela comunidade artística brasileira, assim como por toda a sociedade.

A DIRETORIA